



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

BRASILIA - D.F.

DECLARAÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA SÔBRE  
O OFERECIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O  
FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS REGIONAIS DE  
DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO

A Declaração dos Presidentes é clara quanto à instituição de um Fundo destinado a projetos de ciência e tecnologia, mas não impede que se crie um outro Fundo para financiamento dos projetos de educação.

2. Considera a Delegação do Brasil que o desenvolvimento científico apresenta necessidades de financiamento mais prementes que o desenvolvimento da educação. Porisso, está de acôrdoem que o Programa de Ciência receba uma parcela de 60% dos recursos globais a serem aplicados nos dois Programas.

3. Ocorre, na maioria dos países latino-americanos, que o setor da educação está mais desenvolvido, mais bem estruturado e dispõe de maior fôrça político-administrativa que a área científica. Tal situação poderia ser observada na própria composição da maioria das Delegações que se encontram em Maracay.



## MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

BRASILIA - D.F.

2.

4. Seria, portanto, um grave risco, para o desenvolvimento científico, englobar, em um único Fundo, os recursos totais cuja distribuição, entre as duas áreas ficaria a cargo do Conselho Interamericano Cultural. A tendência natural talvez viesse a ser o encaminhamento de maiores recursos para o Programa de Educação.

5. Consequentemente, a Delegação brasileira favorece a criação de dois Fundos independentes para os dois Programas ou, pelo menos, a de um único Fundo com duas contas intransferíveis.

6. O Governo brasileiro considera perfeitamente razoáveis os montantes globais propostos pela Comissão Ad Hoc de Educação e pelo Grupo de Especialistas em Ciência e Tecnologia, isto é, dez milhões de dólares para o Programa de Educação e quinze milhões de dólares para o Programa de Ciência e Tecnologia, no primeiro ano de atividades.

7. Nessas condições, para reafirmar sua tradicional posição de apoio às iniciativas interamericanas, o Governo brasileiro declara que pretende contribuir com uma parcela dos citados vinte e cinco milhões de dólares, no primeiro ano de atividade dos Programas.

8. Essa parcela seria calculada atendendo ao percen-



## MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

BRASILIA - D.F.

3.

percentual equivalente à quota do Brasil para as contribuições à União Pan-Americana, de acordo com o sistema de quotas, aprovado pelo Conselho da OEA, vigente nesta data. Esse percentual corresponde ao nível justo de contribuição de acordo com dados estatísticos sobre cada país.

9. ~~Esse oferecimento de contribuição que o Governo brasileiro ora faz depende, certamente, de decisões concretas sobre projetos que serão iniciados. Problemas conjunturais internos impedir-nos-iam de depositar uma contribuição vultosa com base apenas numa lista de critérios para escolha de projetos. Principalmente no campo da ciência, o Brasil <sup>sente-se</sup> ~~está~~ em condições de oferecer, além de contribuição financeira, a colaboração de numerosas instituições e de técnicos prestigiosos. Esse oferecimento seria bem mais vasto e significativo que a própria contribuição. ~~Por esse motivo, esperam as instituições brasileiras colaborar diretamente nos projetos multinacionais nos seguintes campos prioritários: engenharia, química, matemática, física, tecnologia de alimentos, microbiologia, hidrologia e genética. À medida que se decidisse executar com auxílio de instituições brasileiras projetos nesses campos, o Governo brasileiro entregaria, <sup>por</sup> ~~para~~ cada campo, o montante corres~~~~



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

BRASILIA - D.F.

4.

correspondente a 10% de sua contribuição total para o Programa Regional de Ciência. Os oito campos citados somariam 80% da contribuição. Os restantes 20% seriam postos, o mais cedo possível, à disposição do Fundo Especial de Ciência e Tecnologia da União Pan-Americana, para o início efetivo do Programa.

10. A área da educação, que, como disse anteriormente, deveria corresponder a 40% do montante global, também receberia, desde logo, 20% da contribuição brasileira. Os demais 80% da contribuição para o Fundo Especial ~~Programa~~ de Educação seriam integralizados de maneira semelhante à descrita em relação ao Programa de Ciência.

Subsidiariamente, a contribuição da República da  
 República, a  
 a efetivação da contribuição brasileira  
 dependerá de decisões definitivas dos comissões  
 órgãos ~~constituintes~~ internos do  
 Binil, mas todos os esforços  
 serão feitos para que se realize  
 pelo prazo indicado, e o mais rápido  
 modo possível.